

## 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROEX 01/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2024

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX da UNILAB torna público o primeiro aditivo ao EDITAL PROEX 01/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2024, que retifica os seguintes pontos:

### ONDE SE LÊ:

#### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	11 de setembro de 2023
Inscrições das propostas	11 de Setembro a 02 de outubro 2023
Período para anuência do setor de origem	02 a 06 de outubro 2023
Homologação das inscrições	13 de outubro 2023
Prazo para recurso das inscrições	16 e 17 de outubro 2023
Divulgação do resultado final das inscrições	23 de outubro 2023
Análise dos projetos	24 de outubro a 14 de novembro 2023
Divulgação do resultado parcial	14 de novembro de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial	20 e 11 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final	04 de dezembro de 2023
Inclusão dos Projetos em execução no Sigaa.	02 a 05 de janeiro 2024
Cadastro dos planos de trabalho e indicação dos (as) Bolsistas no Sigaa e envio de documentação por e-mail.	02 a 09 de janeiro 2024
Envio pelas coordenações de projeto do relatório de seleção e indicação dos bolsistas (Ver Tópico 14, item 3)	02 a 10 de janeiro 2024
Reunião de acompanhamento dos projetos	março de 2024
Entrega do relatório parcial	01 a 15 de julho 2024
Reunião de acompanhamento dos projetos	A definir

Entrega do relatório final	20 a 31 de dezembro 2024
----------------------------	--------------------------

**LEIA-SE:**

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	11 de setembro de 2023
Inscrições das propostas ( <b>com envio dos planos de trabalho de toda equipe executora como anexo</b> )	11 de Setembro a 02 de outubro 2023
Período para anuência do setor de origem	02 a 06 de outubro 2023
<b>Homologação das inscrições</b>	13 de outubro 2023
Prazo para recurso das inscrições	16 e 17 de outubro 2023
Divulgação do resultado final das inscrições	23 de outubro 2023
Análise dos projetos	24 de outubro a 14 de novembro 2023
Divulgação do resultado parcial	14 de novembro de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial	20 e 21 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final	04 de dezembro de 2023
<b>Período para seleção de bolsistas e voluntários</b>	<b>05 a 31 de dezembro</b>
Inclusão dos Projetos em execução no Sigaa.	02 a 05 de janeiro 2024
<b>Indicação dos (as) Bolsistas e voluntários no Sigaa e envio de documentação por e-mail.</b>	02 a 09 de janeiro 2024
Envio pelas coordenações de projeto do relatório de seleção e indicação dos bolsistas (Ver Tópico 14, item 3)	02 a 10 de janeiro 2024
Reunião de acompanhamento dos projetos	março de 2024
Entrega do relatório parcial	01 a 15 de julho 2024
Reunião de acompanhamento dos projetos	A definir
Entrega do relatório final	20 a 31 de dezembro 2024

**ONDE SE LÊ:**

#### **8. DAS MODALIDADES E DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO**

8.2. As áreas temáticas de extensão são:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Linguagens
- Meio Ambiente
- Saúde
- Trabalho
- Tecnologia, Inovação e Produção

**LEIA-SE:**

## **8. DAS MODALIDADES E DAS LINHAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO**

8.2. A linha temática de extensão deve estar de acordo com o respectivo eixo temático selecionado.

**ONDE SE LÊ:**

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO**

### 10.1. Documentação da proposta

- I. Deve ser anexado o currículo atualizado do proponente, com menos de 1 (um) ano, na Plataforma Lattes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq), contado a partir da data de submissão da proposta.
- II. Deve ser anexado o plano de trabalho em formato PDF no Sigaa para todos os integrantes da equipe executora do projeto submetido.

**LEIA-SE:**

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO**

### 10.1. Documentação da proposta

- I. Deve ser anexado o currículo atualizado do proponente, com menos de 1 (um) ano, na Plataforma Lattes (CNPq), contado a partir da data de submissão da proposta.
- II. Deve ser anexado o plano de trabalho em formato PDF no Sigaa para todos os integrantes da equipe executora do projeto submetido (**incluindo bolsistas e possíveis voluntários**).

### **ONDE SE LÊ:**

14.7. Indicação e cadastro do bolsista: o coordenador do projeto aprovado deve selecionar e indicar o bolsista pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Unilab (<http://sig.Unilab.edu.br/sigaa>), seguindo o caminho (Extensão > Plano de trabalho > Cadastrar plano de trabalho de bolsista). Em seguida:

- I. preencher as informações gerais do plano de trabalho;
- II. selecionar o discente indicado e justificar entre os que manifestaram interesse;
- III. inserir os dados bancários do bolsista e
- IV. preencher o cronograma de execução.

### **LEIA-SE:**

14.7. Indicação e cadastro do bolsista: o coordenador do projeto aprovado deve selecionar e indicar o bolsista pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Unilab (<http://sig.Unilab.edu.br/sigaa>), seguindo o caminho (Extensão > Plano de trabalho > Cadastrar plano de trabalho de bolsista). Em seguida:

- I. preencher as informações gerais do plano de trabalho **(as mesmas já enviadas anteriormente por meio do anexo em PDF)**;
- II. selecionar o discente indicado e justificar dentre os que manifestaram interesse;
- III. inserir os dados bancários do bolsista e
- IV. preencher o cronograma de execução.

Redenção/CE, 15 de setembro de 2023

Profa Dra. Kaline Girão Jamison

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB